

PORTARIA N.º 138, DE 14 DE março DE 2017.

*“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** a ocorrência do furto, relatada no Processo Administrativo n.º 2017.02.014550, de 01 (um) HD externo, Seagate, 2T, destinado a Assessoria de Comunicação da Fundação Unirg;

**Considerando**, ainda, não haver indícios de arrombamento no local e, por conseguinte, a necessidade de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a instauração de sindicância investigativa para apurar o furto de 01 (um) HD externo, Seagate, 2T, destinado a Assessoria de Comunicação da Fundação Unirg.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 128-a/2016, com alterações da Portaria n.º 524/2015, para efetuar a abertura dos trabalhos referente à instauração de sindicância investigativa.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n.º 2017.02.014550, para melhor elucidação dos fatos.

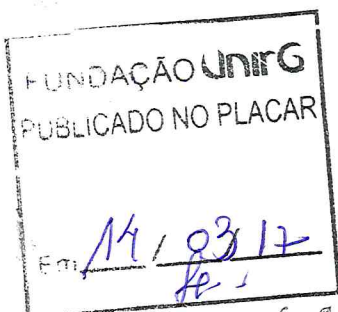
**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5.º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de março de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
n.º 226/2013